



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEQ Nº 2/2019

Processo: CF-01418/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta de Programa de Trabalho da CCEEQ - Exercício 2019

Interessado: Sistema Confea/Crea

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/A
ASSUNTO :	Programa de Trabalho

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - [CCEEQ](#) reunidos em Brasília-DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Matéria regimental em conformidade ao disposto nos arts. 39 e 40 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Art. 39. O calendário anual de reuniões da coordenadoria será elaborado na primeira reunião e deverá atender ao programa anual de trabalho apresentado pelo Confea. (NR)

Art. 40. O programa anual de trabalho deve explicitar as matérias a serem abordadas e as ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pelo Confea. (NR)

b) Propositura:

Propor a CEEP deliberar favoravelmente ao Programa Anual de Trabalho da CCEEQ para o exercício de 2019 - documentos SEI 0170751 e 0170753.

c) Justificativa:

Cumprimento de matéria regimental – Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Arts. 39 e 40 do Anexo II, Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Não se aplica.

Resultado da Votação:

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
Acre			
Alagoas			
Amapá			
Amazonas	X		
Bahia			
Ceará	X		
Distrito Federal			
Espírito Santo	X		
Goiás	X		
Maranhão			
Mato Grosso			
Mato Grosso do Sul			
Minas Gerais	X		
Pará			
Paraíba	X		
Paraná	X		
Pernambuco			
Piauí			
Rio de Janeiro			
Rio Grande do Norte	X		
Rio Grande do Sul			
Rondônia			
Roraima	X		
Santa Catarina			
São Paulo	X		
Sergipe	X		
Tocantins			
TOTAL	11		

Desempate do Coordenador

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado
---	--------------------------	----------------------	--------------

* Creas sem representação na modalidade Engenharia Química

** Representante de outra modalidade

Eng. Plast. Luis Sidnei Barbosa Machado - CPF
Coordenador Nacional da CCEEQ



Documento assinado eletronicamente por **Luis Sidnei Barbosa Machado (556.924.270-87)**, Usuário Externo, em 25/02/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169761** e o código CRC **F761353C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01418/2019

SEI nº 0169761